

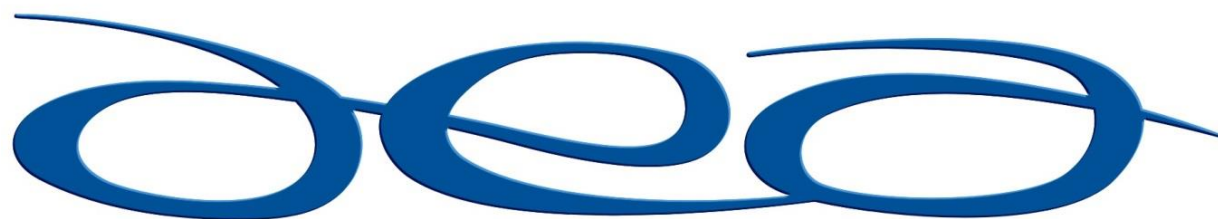



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



CORTA-MATO ESCOLAR

2019/2020



DESPORTO ESCOLAR AÇORES





ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. ESCALÕES ETÁRIOS	2
2. DISTÂNCIAS	2
3. ORGANIZAÇÃO DAS FASES	3
3.1. Fase de Escola	3
3.2. Fase de Ilha	3
3.3. Fase Regional	5
3.4. Fase Nacional	6
4. CALENDARIZAÇÃO	6



NOTA INTRODUTÓRIA

O **CORTA-MATO ESCOLAR** é uma iniciativa do Desporto Escolar Nacional, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo, à qual a Direção Regional do Desporto (DRD), no âmbito das atividades do Desporto Escolar Açores, se associa pela décima quinta vez, com as adaptações ao Regulamento julgadas convenientes, em função da realidade geográfica da Região.

Este projeto visa, entre outros objetivos, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar e apurar os representantes da Região Autónoma dos Açores na Fase Nacional do Corta-Mato Escolar.

1. ESCALÕES ETÁRIOS

Escalão	Anos de Nascimento
Infantis A	2009 a 2011
Infantis B	2007 e 2008
Iniciados	2005 e 2006
Juvenis	2002 a 2004
Juniores	1998 a 2001

2. DISTÂNCIAS

Escalão \ Sexo	Masculinos	Femininos
	Infantis A	1.000 metros
Infantis B	1.500 metros	1.500 metros
Iniciados	2.500 metros	2.000 metros
Juvenis	3.500 metros	2.500 metros
Juniores	3.500 metros	2.500 metros



3. ORGANIZAÇÃO DAS FASES

3.1. Fase de Escola

Organização: Cada unidade orgânica que pretenda participar neste projeto deve organizar pelo menos uma prova.

Escalões: Todos, de ambos os sexos.

Competição: Pode ser organizada nos seguintes modelos:

- Competição individual - Da responsabilidade da Escola. O número de participantes é ilimitado.
- Competição por equipas - Sugere-se que cada equipa seja constituída por um mínimo de 4 e um máximo de 6 alunos por escalão/sexo (o número de elementos que constituem uma equipa pode ser alterado pela organização se esta assim o entender). A classificação por equipas é feita por escalão/sexo, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 primeiros alunos. Em caso de igualdade na classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4.º classificado.

Inscrições para a Fase de Ilha: Cada estabelecimento de ensino deverá preencher a Ficha de Inscrição (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd>) para a Fase de Ilha e remetê-la ao Serviço de Desporto (SD) de Ilha, **após a conclusão da respetiva Fase de Escola (até ao dia 17 de dezembro de 2019)**.

3.2. Fase de Ilha

Organização: É da responsabilidade do SD de Ilha e sempre que possível com a colaboração de associação da modalidade. A realização desta fase é assegurada, inclusivamente nas ilhas onde apenas exista uma unidade orgânica a participar. O enquadramento dos alunos é da responsabilidade das unidades orgânicas.



Escalões: Todos, de ambos os sexos.

Competição: Pode ser organizada nos seguintes modelos:

- Competição individual - Cada estabelecimento de ensino pode incluir um número ilimitado de participantes.
- Competição por equipas - Cada estabelecimento de ensino poderá participar com um máximo de 5 equipas por escalão/sexo. O número de elementos por equipa será previamente decidido e divulgado pelo SD de Ilha. Nas ilhas onde apenas exista uma unidade orgânica, a organização pode alterar a constituição das equipas.

Apuramento para a Fase Regional: São apurados para a Fase Regional os alunos vencedores da Fase de Ilha, nos escalões de Iniciados e Juvenis de ambos os sexos, sendo possível apurar também o 2.º classificado, em cada um desses escalões/sexo, desde que na Fase de Ilha tenham participado, no mínimo, 10 alunos do mesmo escalão/sexo.

Apenas poderão participar na Fase Regional alunos pertencentes a unidades orgânicas que tenham organizado a Fase de Escola.

Outras possibilidades de participação na Fase Regional: Para além dos alunos apurados, todas as unidades orgânicas da Região poderão apresentar o número de alunos que entenderem em cada escalão/sexo, desde que tenham organizado Fase de Escola.

Não obstante, só podem ser apurados para a Fase Nacional os alunos que tenham participado, pelo menos, numa das fases anteriores (Escola ou Ilha).

Neste caso, compete às unidades orgânicas a escolha dos professores acompanhantes dos respetivos alunos.

Inscrições para a Fase Regional: **Após a divulgação dos resultados da respetiva Fase de Ilha** compete às unidades orgânicas proceder à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional, enviando para a DRD com conhecimento ao SD de Ilha a Ficha de Inscrição (**até ao dia 20 de janeiro de 2020**), disponível para o efeito no Portal do Governo dos Açores (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd>).



3.3. Fase Regional

Organização: É da responsabilidade da DRD/SD de ilha e sempre que possível com a colaboração de associação da modalidade.

O enquadramento é da responsabilidade da DRD/SD de Ilha, em colaboração com os professores das unidades orgânicas com alunos apurados.

Escalões: Iniciados e Juvenis, de ambos os sexos.

Competição: É organizada no seguinte modelo:

- Competição individual - A comitiva de cada ilha a deslocar será composta, no máximo, por 10 elementos (os 1.º e 2.º classificados da Fase de Ilha, de ambos os sexos, dos escalões de Iniciados e Juvenis, juntamente com 2 professores acompanhantes).

Quando decorrerem provas do desporto federado em simultâneo com a Fase Regional, os alunos que se encontram em representação da sua escola deverão, obrigatoriamente, integrar a comitiva da mesma.

Apoios da DRD: A DRD suportará as despesas com a deslocação aérea/marítima, a estadia e a alimentação, bem como com os transportes terrestres na ilha onde se realiza a Fase Regional, apenas referentes aos alunos apurados oriundos das outras ilhas e respetivos professores acompanhantes.

Cabe a cada unidade orgânica assegurar o enquadramento e as despesas dos seus participantes inscritos a partir das "Outras possibilidades de participação" previstas no ponto anterior.

Apuramento para a Fase Nacional: São apurados para esta fase os 1.º e 2.º classificados da Fase Regional, de ambos os sexos, dos escalões de Iniciados e Juvenis.

Inscrições para a Fase Nacional: A inscrição da comitiva junto do Desporto Escolar Nacional é da responsabilidade da DRD.

3.4. Fase Nacional

Organização: É da responsabilidade do Desporto Escolar Nacional. O enquadramento é da responsabilidade da DRD, em colaboração com os professores das unidades orgânicas com alunos apurados.

Escalões: Iniciados e Juvenis, de ambos os sexos.

Comitiva: A comitiva a deslocar será composta, no máximo, por 10 elementos (os 1.º e 2.º classificados da Fase Regional, de ambos os sexos, dos escalões de Iniciados e Juvenis, juntamente com 2 professores acompanhantes).

Apoios da DRD: **A DRD suportará as despesas** com a deslocação aérea/marítima, a estadia e a alimentação, bem como com os transportes terrestres em Portugal Continental, **referentes aos alunos apurados e respetivos professores acompanhantes.**

4. CALENDARIZAÇÃO

A calendarização das diferentes fases pode ser consultada no Calendário de Atividades do Desporto Escolar Açores 2019/2020, publicado no Portal do Governo dos Açores, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd>.

Nota: Os transportes terrestres que ocorram na ilha de origem dos alunos e respetivos professores acompanhantes, relativamente à participação nas diferentes fases (Ilha, Regional e Nacional), serão da responsabilidade de cada unidade orgânica.